



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N. 243/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR FERRARI, Prefeito Municipal em exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.


D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, Lei nº 1.262/2023, no valor de R\$ **4.981,22** (Quatro mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), destinados a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.058 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade	De: 3.3.90.00.00.00 (26)	1600	4.981,22
	Para: 3.3.93.00.00.00 (29)	1600	4.981,22
Total Suplementado			4.981,22

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 dezembro de 2024.


ALCIR FERRARI
Prefeito em Exercício

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2023.

Nesta data: 30/12/2024. Publicação

Nº 443/2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC